

RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 019/2014

Converte vaga de Concurso Público docente em Oceanografia para Ciências Ambientais: Recursos Hídricos, com lotação na Unidade Litoral Norte/Osório, 'ad referendum' do CONSUN. Expedientes Administrativos 1339-19.50/14-4 e 2601-19.50/14-9

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, considerando:

- a autorização concedida pelo Governador do Estado para contratação de 33 professores aprovados em concursos públicos (expediente 1339-19.50/14-4);
- que o Concurso Público Docente 07/2014, para o emprego de Professor Adjunto em Oceanografia, com uma vaga prevista para a Unidade no Litoral Norte/Osório não teve candidatos aprovados;
- a solicitação do Colegiado de Curso da Unidade no Litoral Norte/Osório de conversão da referida vaga para o emprego de Professor Adjunto de Ciências Ambientais: Recursos Hídricos,

R E S O L V E, *'ad referendum' do CONSUN*

Art. 1º - Converter a vaga de Professor Adjunto em Oceanografia, prevista na Resolução CONSUN 001/2014 para vaga de Professor Adjunto de Ciências Ambientais: Recursos Hídricos, lotação na Unidade localizada no Litoral Norte/Osório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser levada a referendo do CONSUN na sua próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.



Arisa Araujo da Luz
Reitora

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Reitora: ARISA ARAUJO DA LUZ
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

Gabinete da Reitora**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 002557-1950/14-6

Contratação Nº 2014/022860

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Athenas Automacao Ltda; OBJETO: O presente contrato visa à aquisição de 3 (três) projetores multimídia, conforme descrição especificada no código 295.089.0057 da Ata de Registro de Preços nº312/2014.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 7.257,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 312/2014/CELIC

Código: 1427989

Assunto: Contrato
Expediente: 002462-1950/09-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2014/022874

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Oi s a; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, UERGS, serviços de Telefonia Fixa Comutada, STFC, de longa distância, nas modalidades de Longa Distância Nacional " LDN e de Longa Distância Internacional - LDI, originadas através de telefones fixos instalados dentro do Estado do RS, para aparelhos fixos e móveis, conforme condições e especificações constantes dos Anexos I e III, Planilha de minutagem e apresentação de preço, ambos do supracitado edital. 1.1 fazem parte desta contratação: 1.1.1 Ligações de te; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula SÉTIMA " (Dos Prazos) do contrato original, para a inclusão dos seguintes termos: CLÁUSULA SÉTIMA" DOS PRAZOS ... A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 meses, a contar de 01/01/2015 ou, até que seja concluído o novo processo licitatório.; PRAZO: 01/01/2010 até 31/12/2015

Código: 1427990

Assunto: Contrato
Expediente: 002564-1950/14-0

Contratação Nº 2014/022879

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Caderode Mov para Escritorio Ltda; OBJETO: O presente contrato visa à aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras com prancheta escamoteável, conforme descrição especificada no código 320.090.0089 da Ata de Registro de Preços nº503/2013.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 9.771,50 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 503/2013/CELIC

Código: 1427991

Assunto: Contrato
Expediente: 002591-1950/14-7

Contratação Nº 2014/022881

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Caderode Mov para Escritorio Ltda; OBJETO: O presente contrato visa à aquisição de 65 (sessenta e cinco) cadeiras com prancheta escamoteável, conforme descrição especificada no código 320.090.0089 da Ata de Registro de Preços nº503/2013.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 12.702,95 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 503/2013/CELIC

Código: 1427992

Assunto: Contrato
Expediente: 002563-1950/14-7

Contratação Nº 2014/022882

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Rrl Com e Manutencao Em Informatica Ltda; OBJETO: 1.1 O presente termo visa à aquisição de 2 (DOIS) NOTEBOOKS básico Linux, de acordo com a requisição nº452.962, constante da Ata de Registro de Preços nº587/2014 " CECOM, conforme Especificações Técnicas, Observações, Quantidades, Garantias e Locais de Entrega estabelecidos no código 035.544.0042 do Edital.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 4.690,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 587/2014/CELIC

Código: 1427993

Assunto: Contrato
Expediente: 001482-1950/14-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2014/021610

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ramalivos Distrib Ltd; OBJETO: A presente licitação visa à aquisição dos materiais e bens, conforme descrição e condições especificadas no Edital 280/2014 e nas Notas de Empenho abaixo: 14003199898 e14003199903. ; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas PRIMEIRA " (Do objeto) e SEGUNDA (Dos preços) do contrato original, para a inclusão dos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA" DO OBJETO 1.1 ... 1.2 Fica acrescido ao objeto a Nota de Empenho nº14005678045. CLÁUSULA SEGUNDA " DO PREÇO 2.1 ... 2.2 O preço para o presente I Termo Aditivo é de R\$2.976,80 conforme orçamento, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. ; PRAZO: 20 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 2.976,80 (Total)

Código: 1427994

Assunto: Contrato
Expediente: 001495-1950/14-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2014/021864

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ramalivos Distrib Ltd; OBJETO: A presente licitação visa à aquisição dos materiais e bens, conforme descrição e condições especificadas no Edital 280/2014 e nas Notas de Empenho abaixo: 14003199470 e14003199471. ; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas PRIMEIRA " (Do objeto) e SEGUNDA (Dos preços) do contrato original, para a inclusão dos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA" DO OBJETO 1.1 ... 1.2 Fica acrescido ao objeto a Nota de Empenho nº14005677751. CLÁUSULA SEGUNDA " DO PREÇO 2.1 ... 2.2 O preço para o presente I Termo Aditivo é de R\$1.534,03 conforme orçamento, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. ; PRAZO: 20 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 1.534,03 (Total)

Código: 1427995

PORTARIAS**PORTARIA Nº 258/2014**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e nos termos do Art. 39 da Lei Estadual nº. 13.968/2012, designa a Profª **Viviane Maciel Machado Maurenre**, matrícula 3548287/01, como Coordenadora Institucional do Programa Ciências sem Fronteiras.

Código: 1427512

RESOLUÇÕES**Extrato da Resolução da Reitora nº 019/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e consoante o disposto nos artigos 48 e 49 da Resolução Consun nº 10/2008 e suas alterações, resolve, ad referendum do Consun, converter vaga de Concurso Público docente em Oceanografia para Ciências Ambientais: Recursos Hídricos, com Iotação na Unidade Litoral Norte/Osório.O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1427530

**Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC**

Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre/RS - 90010-460

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 011/PRESI/2014**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC, no uso de sua competência e atribuições e considerando o disposto na Lei Nº 14.509 de 4 de abril de 2014; considerando o disposto nos Decretos Nº 52.081, de 25 de novembro de 2014 e Nº 52.148, de 10 de dezembro de 2014; **R e s o l v e**

- Art. 1º** - Definir excepcionalmente as etapas e cronograma da primeira avaliação de desempenho funcional dos empregados da Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC, relativas à promoção anual de mérito e antiguidade de 2014, com concessão a partir de 01 de janeiro de 2015.
- Art. 2º** - A data limite para protocolar a entrega no DEPRHO dos documentos relativos à Avaliação da Qualificação Profissional (Anexo II do Decreto Nº 52.081) é o último dia útil do mês de dezembro de 2014.
- Art. 3º** - A Comissão de Promoção Funcional - CPF, prevista no Decreto Nº 52.081, deverá estar constituída e nomeada até o último dia útil do mês de fevereiro de 2015.
- Art. 4º** - Os procedimentos referentes ao processo de avaliação de desempenho e da promoção terão início no primeiro dia útil do mês de março e encerram-se no último dia útil do mês de maio de 2015.
- Art. 5º** - Os resultados da promoção serão divulgados no primeiro dia útil do mês de junho de 2015.
- Art. 6º** - O prazo para interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado no DEPRHO, será de 10 dias a partir da divulgação dos resultados da promoção.
- Art. 7º** - Os demais procedimentos e prazos permanecem como definidos na Lei Nº 14.509 e Decretos Nº 52.081 e Nº 52.148.
- Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.
Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente.

Código: 1427468

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/2015

Referenda a Resolução da Reitora nº 019/2014. Expedientes nºs 1339-1950/14-4 e 2601-1950/14-9

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 144ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Resolução da Reitora nº 019/2014, que converte vaga de Concurso Público docente em Oceanografia para Ciências ambientais: Recursos Hídricos, com lotação na Unidade Litoral Norte/Osório

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2015.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do Consun

PORTARIA Nº 030/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a servidora Laís Nunes da Silva, mat. 3662039/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a servidora Lucy Anne Rodrigues de Oliveira, mat. 3199690/01, Coordenadora do Sistema de Bibliotecas - FC V, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Coordenadora do Sistema de Bibliotecas - FC V, durante o período de 18/02/2015 a 27/02/2015. Processo nº 131-1950/15-7.

Codigo: 1438353

PORTARIA Nº 031/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, retifica a Portaria nº 011/2015 para que se leia "12/01/2015 a 29/01/2015" onde se lê "13/02/2015 a 02/03/2015", permanecendo inalteradas as demais informações.

Codigo: 1438354

PORTARIA Nº 032/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, **revoga** a Portaria nº 026/2015, publicada em 27/01/2015, p.17.

Codigo: 1438355

PORTARIA Nº 033/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a servidora Carla Bortolotto da Silva, mat. 3819833/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Fábio Niekrazewicz, mat. 3820289/01, Diretor de Departamento - FC VI, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Departamento - FC VI, durante o período de 18/02/2015 a 27/02/2015. Processo nº 191-1950/14-0.

Codigo: 1438356

RESOLUÇÕES

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 030/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 143ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 11/12/2014, aprova a Resolução do Consun nº 030/2014, que altera os artigos 8º, 21, 46, 131, 139, os artigos da Sessão II - Das Unidades Universitárias, e artigo 407, e acrescenta o art. 168-A, na Resolução CONSUN N. 03/2010, publicada no DOE, de 05/04/2010 - Regimento Geral da Universidade - RGU. Expediente nº 941-1950/13-8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1437976

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 144ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/01/2015, resolve referendar a Resolução da Reitora nº 017/2014. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Expediente nº 1745-1950/14-8 e 2482-1950/14-0. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1437984

EXTRATO DE RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 144ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/01/2015, resolve referendar a Resolução da Reitora nº 018/2014, que converte homologa o relatório final e o concurso público docente n.º 07/2014. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1438009

EXTRATO DE RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 144ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/01/2015, resolve referendar a Resolução da Reitora nº 019/2014, que converte vaga de Concurso Público docente em Oceanografia para Ciências ambientais: Recursos Hídricos, com lotação na Unidade Litoral Norte/Osório. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1438010

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2015 - GAB/PRES/MICRORREGIÕES

O Presidente da Junta Comercial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.934/1994, pelo Decreto nº 1.800/1996, pela Instrução Normativa DREI nº 4/2013, e, em conformidade com o disposto nas Cláusulas Terceira e Quarta, do TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2010 - ER Nº 051 (FPE Nº 1817/2010),

RESOLVE:

Art. 1º - Por este ato é delegada competência à servidora da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS, Srª. SIMONE MARTINS ANDRADE, para atuar na Titularidade do ER Nº 051 - São Luiz Gonzaga/RS, sendo atribuições do Escritório Regional: I - receber, autuar e remeter à Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul documentos sujeitos a registro, anotação, cancelamento ou arquivamento; II - receber documentos devolvidos pela Junta Comercial em razão das exigências formuladas e, novamente, remetê-los à Sede da Junta, tão logo satisfeitas as mesmas pelas partes interessadas; III - devolver às partes as vias autenticadas de documentos após o respectivo registro,

anotação, cancelamento ou arquivamento pelo órgão competente da Junta Comercial; IV - receber, protocolizar, fichar, autenticar e devolver aos interessados, os livros mercantis destinados à escrituração dos estabelecimentos situados nos municípios a serem definidos por Portaria da Presidência da JUCERGS; V - manter atualizado o fichário, por empresas, de livros mercantis autenticados no Escritório; VI - receber, protocolizar e remeter, à Sede da Junta Comercial, pedidos de certidões, ou expedi-las no próprio Escritório Regional; VII - entregar aos interessados as certidões expedidas pela Junta Comercial que tiverem sido requeridas por intermédio do Escritório Regional; VIII - manter sob controle o encaminhamento de documentos à Sede da Junta Comercial e o seu recebimento; IX - manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos; X - observar o horário de atendimento ao público que for determinado pelo Plenário da Junta Comercial; XI - apresentar um balancete mensal referente a todos os serviços prestados no respectivo período, fazendo constar na relação os valores cobrados pelo Escritório Regional, incluindo a quantia prevista na Cláusula Sexta do presente Convênio; XII - observar e fazer cumprir as disposições contidas na Lei Federal nº 8.934/94, no Decreto Federal nº 1.800/96, nas Instruções Normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, nas Resoluções, Portarias e Ordens de Serviço expedidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, já existentes ou que venham a ser criadas, assim como as demais disposições contidas neste Convênio; XIII - receber, autuar, examinar formal e instrumentalmente, os documentos sujeitos à decisão singular, objeto de arquivamento na forma da legislação em vigor, aí incluídos os requerimentos de registros de empresários e de sociedades limitadas; XIV - realizar busca prévia de nome empresarial, evitando-se o arquivamento de nome colidente com outro de registro já existente; XV - formular exigências, nos processos sujeitos à decisão singular, quando estes conflitarem com a legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Codigo: 1438220

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 28/01/2015
PROCESSO EM EXIGÊNCIA

141405392	141972475	142383520	142521876	142521884	142645109	142703990
142704008	142704016	142943053	142963305	142963313	143001345	143001361
143081578	143081586	143136429	143136437	143185071	143185080	143214187
143236660	143236962	143236970	143237420	143237500	143237519	143255720
143274503	143276921	143297635	143382241	143403923	143409190	143420992
143421328	143421336	143424246	143424807	143427474	143427970	143429540
143482823	143482831	143482939	143483099	143484184	143486900	143486918
143486942	143509241	143531158	143531166	143531174	143531182	143532952
143536486	143537393	143540157	143540629	143540807	143542923	143555812
143555987	143557513	143558609	143562231	143562819	143562827	143567756
143567764	143567810	150002564	150002831	150003285	150006918	150006942
150023200	150023235	150026200	150026218	150026382	150026390	150026439
150029608	150029829	150029837	150030592	150033109	150033206	150033320
150039824	150040253	150042060	150042078	150045468	150048475	150050372
150050380	150055722	150061986	150061994	150062273	150062311	150062320
150062338	150067020	150069987	150071027	150071248	150071256	150078463
150078587	150078595	150078846	150082584	150082592	150087918	150087926
150087934	150096992	150097000	150097018	150099703	150099738	150103859
150103867	150103875	150107455	150110502	150110510	150114370	150117183
150117191	150122861	150125623	150125631	150129513	150132743	150132832
150132956	150132964	150134681	150137613	150140282	150152744	150152752
150152760	150156090	150156103	150156456	150158149	150158157	150158343
150158351	150158513	150161212	150161247	150167768	150167776	150167873
150167881	150169892	150170270	150170386	150170564	150179723	150182767
150182775	150189699	150189753	150189770	150191359	150199139	150201990
150205449	150208251	150230850	150231113	150231130	150231237	150231245
150231270	150231342	150231512	150231520	150231555	150231733	150231784
150231822	150231881	150232489	150232500	150232519	150232527	150232543
150232632	150232691	150232705	150233221	150235585	150235690	150235712
150235720	150235739	150236727	150237669	150237677	150239637	150241038
150241046	150241054	150241062	150241160	150241194	150241208	150241224
150241275	150241313	150241321	150241330	150249373	150249756	150250355
150252722	150252846	150256230	150257910	150257929	150269153	150269196
150269897	150269900	150269919	150271034	150272561	150274076	150274556
150274564	150274572	150275056	150275064	150275714	150283008	150283032
150283105	150293933	150293941	150294476	150294700	150296398	150296401
150296410	150296533	150296541	150296550	150297939	150297947	150300220
150300239	150300522	150301740	150301758	150303750	150303769	150305109
150305567	150305575	150306113	150306121	150306130	150306520	150306539
150306547	150307357	150308523	150310943	150310951	150310960	150310994
150311168	150311346	150312490	150313497	150313519	150317638	150317735
150331533	150332335	150332556	150332564	150332629	150332637	150332955
150333340	150333358	150333463	150333471	150333480	150334168	150335270
150336470	150336810	150337981	150337990	150338031	150338040	150338058
150338066	150338090	150338104	150338120	150338139	150338147	150339372
150339380	150339577	150339585	150351763	150352018	150352026	150352077
150352085	150352093	150352662	150352670	150352689	150352697	150353189
150353359	150353367	150353952	150354428	150354436	150354517	150354525
150354533	150355009	150355076	150355157	150355238	150355300	150355572
150355815	150355823	150355920	150355947	150355955	150356064	150356072
150356080	150356129	150356617	150356757	150357303	150357311	150357613
150357672	150357958	150359446	150359454	150359551	150359675	150359721
150359730	150359969	150360460	150360568	150360657	150360665	150360673
150378017	150378050	150378092	150378203	150378254	150378378	150378386
150378394	150378890	150378955	150378963	150379013	150379153	150379269
150379536	150379714	150379730	150379951	150379978	150380119	150380178
150380267	150380275	150380402	150380470	150380488	150380496	150380550
150380682	150380720	150380925	150380941	150380968	150380976	150380984
150381123	150381174	150381719	150382146	150382162	150382197	150382219
150382391	150382537	150382642	150382685	150382693	150382707	150382855
150382928	150382944	150383100	150383240	150383363	150383371	150383380
150383444	150383657	150383681	150383770	150383827	150383924	150383975
150384084	150384637	150384645	150384750	150384823	150384831	150384998
150385030	150385056	150385099	150385102	150385609	150385722	150387172
150387199	150387954	150400934	150400942	150400950	150400969	150400977
150400985	150400993	150401000	150401019	150401027	150401035	150401043
150401051	150401060	150401078	150401086	150401094	150401108	150401116
150401124	150401132	150401140	150401149	150401167	150401175	150401183
150401191	150401205	150401213	150401221	150401230	150401248	150401256
150401264	150401272	150401280	150401299	150401302	150401310	150401329
150401337	150401353	150401361	150401370	150401388	150401396	150401400